



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Presidente Álvares Florence, 373 • Centro • Fone/Fax: (19) 3654-1204
CEP 13.995-000 • Santo Antônio do Jardim • SP

LEI N.º 1.833 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.006

"Dispõe sobre autorização para elevação de Crédito Adicional especial, no valor de R\$. 60.000,00, para fins que especifica."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais:

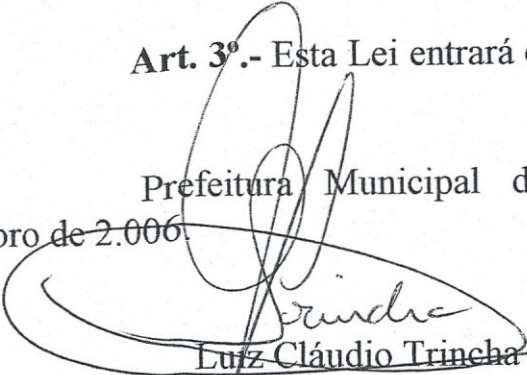
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei;

Art. 1.º- Fica o Executivo autorizado a elevar Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Fiscal do Município (Lei n.º 1.785 de 01 de Dezembro de 2.005), até o valor de R\$. 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em favor do Departamento de Educação, para fins de atender despesas com o Transporte Escolar, conforme a programação constante do Anexo desta Lei.

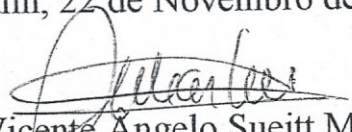
Art. 2.º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, será indicado no Decreto de Abertura, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

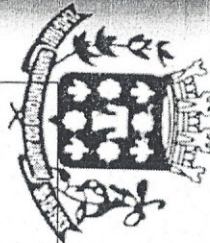
Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 22 de Novembro de 2.006.


Luiz Cláudio Trincha
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 22 de Novembro de 2.006.


Vicente Angelo Sueitt Martelli
Chefe de Gabinete



ANEXO		CRÉDITO				
ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ELEVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)						
ORGÃO	DESCRIÇÃO					
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
06.02	ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNCI- ONAL	PROGRA- MÁTICA	ATIVIDADES	ORÇAMENTO	MOD. APLI- CAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				R\$	60.000,00
12		EDUCAÇÃO				
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				
12.361	2001 -2046	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEGURIDADE	3.3.90..00.00	05 MUNICIPAL -TESOURO	60.000,00
TOTAL - ORÇAMENTO FISCAL					R\$	60.000,00
TOTAL - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					R\$	0,00
TOTAL - GERAL					R\$	60.000,00